

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 072/19**

| NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 072/19   |                   |  |  |            |
|---|-------------------|--|--|------------|
| <b>Constituição do Crédito Tributário</b>   |                   |  |  |            |
| Contribuinte/Empresa:   |                   |  |  |            |
| ALEXSSANDRO FERNANDES ME – A F CONSTRUÇÕES  |                   |  |  |            |
| Representante Legal:  |                   |  | CPF:   |            |
| ALEXSSANDRO FERNANDES   |                   |  | 030.603.517-08   |            |
| Endereço da Empresa:  |                   |  | Fone:  |            |
| AV. MALVINA DOS SANTOS FARIA, Nº 345  |                   |  | (22) 997420410 / 981450244                             |            |
| Bairro:   |                   |  | Município:   |            |
| CENTRO  |                   |  | APERIBÉ-RJ   |            |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  |                   | CNPJ:  | Inscrição Estadual:                                    |            |
| 30.040.676  |                   | 30.606.716/0001-06                               |  |            |
| Lançamento:   |                   | Apuração Fiscal:                                 | Ação Fiscal:   |            |
| LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 024/2019   |                   | CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ | LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO |            |
| <b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>  |                   |  |  |            |
| Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:   |                   |  |  |            |
| Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFI (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 226, 227, 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – 024/2019</b> , da empresa ALEXSSANDRO FERNANDES ME – A F CONSTRUÇÕES, inscrita nesta municipalidade sob a inscrição nº. 30.040.676. A empresa está localizada na Av. Malvina dos Santos Faria, nº 345, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 30.606.716/0001-06, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.676. O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentadas pelo Titular responsável da empresa o Sr. Alessandro Fernandes e despacho do Fiscal de Postura, conforme fls. 04/24 e 25, através do Processo Administrativo nº 1130/2018. |                   |  |  |            |
| a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.   |                   |  |  |            |
| <b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>   |                   |  |  |            |
| <b>EXERCÍCIO DE 2018</b>  |                   |  |  |            |
| Vistoria de Qualquer Natureza   |                   |  | 43,74  |            |
| TFIT – Ítem 1 Indústria até 10 empregados   |                   |  | 257,50   |            |
| Expedição de Alvará de Licença  |                   |  | 29,16  |            |
| Expedição de Cartão   |                   |  | 14,58  |            |
| T.S.E Guias e carnes / por guia   |                   |  | 7,57   |            |
| Total   |                   |  | 352,55   |            |
| Desconto de 50% -   |                   |  | (-) 176,27   |            |
| <b>Total a pagar Geral</b>  |                   |  | <b>176,27</b>  |            |
| A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.   |                   |  |  |            |
| <b>EXERCÍCIO DE 2019</b>  |                   |  |  |            |
| T.S.E Vistoria  |                   |  | 45,43  |            |
| TFIT – Ítem 1 – Indústria até 10 empregados   |                   |  | 454,32   |            |
| T.S.E Expedição de Cartão   |                   |  | 15,14  |            |
| T.S.E Guias e carnes / por guia   |                   |  | 7,57   |            |
| <b>Total Geral</b>  |                   |  | <b>522,46</b>  |            |
| Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO sobre o lançamento, ficando desde já ciente que os débitos referentes ao exercício de 2018 serão inscritos em dívida ativa, conforme prevê os artigos 413, 415, inciso III, item “a”, 575 e 617 da Lei Complementar 001/2009 – CTMA – Código Tributário de Aperibé e suas alterações. O não pagamento implicará em cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária na Diretoria de Divisão de Arrecadação e Dívida Ativa para retirada da guia para o pagamento.   |                   |  |  |            |
| Aperibé, 09 de maio de 2019.  |                   |  |  |            |
| <b>Autoridade Fiscal:</b>   |                   |  |  |            |
| Luzimar de Souza Marques  |                   |  |  |            |
| <b>Fiscal de Tributos</b>   |                   |  |  |            |
| Mat. 1539   |                   |  |  |            |
| <b>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</b>  |                   |  |  |            |
| Responsável   | Cargo Responsável | CPF  | Data   | Assinatura |

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**CB0C59DB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/10/2019. Edição 2505  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>